



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 64/2023, de 13 de Setembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1663/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 346.689,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 140) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$37.462,50
(Despesa 140) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		37.462,50
2.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 357) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$1.500,00
(Despesa 357) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 173) 02.061.12.363.1204.2099-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		R\$27.000,00
(Despesa 173) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 132) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$87.000,00
(Despesa 132) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		87.000,00
2.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 133) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$37.000,00
(Despesa 133) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		37.000,00
2.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 134) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$2.000,00
(Despesa 134) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		2.000,00
2.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 136) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$1.000,00
(Despesa 136) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.000,00
2.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 142) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$77.000,00
(Despesa 142) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		77.000,00
2.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 174) 02.061.12.365.1205.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$41.000,00
(Despesa 174) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		41.000,00
2.500.000.1001.000		



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 176) 02.061.12.365.1205.2025-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$8.000,00
(Despesa 176) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		8.000,00
2.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 179) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$4.752,00
(Despesa 179) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		4.752,00
2.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 223) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$6.635,45
(Despesa 223) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		6.635,45
2.500.000.1002.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 369) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.866,70
(Despesa 369) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		1.866,70
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 137) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$600,00
(Despesa 137) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		600,00
2.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 239) 02.071.10.301.1003.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.		R\$13.872,75
(Despesa 239) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		13.872,75
1.621.000.0000.000		
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$37.462,50
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos MDE		37.462,50
1.500.000.1001.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.500,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
1.500.000.0000.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$27.000,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos		27.000,00
1.500.000.0000.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$87.000,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos		87.000,00
1.500.000.0000.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$37.000,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos		37.000,00
1.500.000.0000.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.000,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
1.500.000.0000.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.000,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
1.500.000.0000.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$77.000,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos		77.000,00
1.500.000.0000.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$41.000,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos		41.000,00
1.500.000.0000.000		



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.000,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
1.500.000.0000.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$4.752,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos	4.752,00
1.500.000.0000.000	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
(Despesa 215) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$6.635,45
(Despesa 215) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	6.635,45
2.500.000.1002.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.866,70
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos	1.866,70
1.500.000.0000.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$600,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
1.500.000.0000.000	
(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$13.872,75
(Despesa 0) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.872,75
1.621.000.0000.000	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2023.**

---

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL